



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Setor de Compras, Licitações e Contratos**

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2018

Contrato nº 055/2018

7º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL E A EMPRESA AEA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE CÉLULA DE DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS DO ATERRO SANITÁRIO, CONFORME CONTRATO PERÍODO Nº 091/2018

Por este termo de rerratificação do instrumento contratual e na melhor forma de direito, de um lado como **CONTRATANTE** e assim simplesmente denominada de ora em diante, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Washington Luiz, 643 - Centro, Vargem Grande do Sul, São Paulo, inscrita no CNPJ/MP sob o nº 16.248.837/0001-55, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **AMARILDO DUZI MORAES**, brasileiro, casado, RG n.º 15.690.034-8, CPF n.º 024.413.408-16, residente e domiciliado à Rua Carlos da Gama Corrêa, 1219, Jd. Brasília, na cidade de Vargem Grande do Sul/SP, e de outro lado como **CONTRATADA**, e assim simplesmente denominada de ora em diante, a empresa **AEA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP**, com sede à Rua Treze de Maio, n.º 1925 - Bairro Alto, na cidade de Piracicaba/SP - CEP: 13.419-270, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.706.549/0001-21, neste ato representada pelo sócio-diretor, Sr. **ADEMIR ANTONIALLI**, RG n.º 7.535.954, CPF n.º 015.948.988-12, residente e domiciliado à Rua 13 de maio, n.º 1925 - Bairro Alto - Piracicaba/SP - CEP: 13.419-270, têm entre si, justo e contratado o que a seguir mutuamente se complementam a cumprir e respeitar:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES**

1.1 - Conforme solicitação e justificativa anexa do Departamento de Obras e, em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA, item 2.4, CLÁUSULA QUINTA, item 5.2, do contrato originário, e, art. 57, §§ 1º e 2º da Lei de Licitações, fica o prazo de execução do objeto deste instrumento contratual prorrogado pelo período de 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura deste termo.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

2.1 - Permanecem expressamente ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Vargem Grande do Sul, 12 de abril de 2019.

\_\_\_\_\_  
Amarildo Duzi Moraes  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Ademir Antonialli  
Sócio-Diretor  
CONTRATADO

\_\_\_\_\_  
Graziela F. M. C. Andrade  
Testemunha 1

\_\_\_\_\_  
Graziela F. M. C. Andrade  
RG 21.585.549-8  
Adjunto Administrativo  
Prefeitura Municipal VGSUL

\_\_\_\_\_  
CARINA MEGLORINI DE CARVALHO  
RG. 49.789.440-3  
Assessora  
Prefeitura Municipal VGSUL

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - 13.880-000 - Vargem Grande do Sul - SP  
(19) 3641-9019 / e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br

\_\_\_\_\_  
GUSTAVO DE FÁRIA VALIM  
Procurador  
OAB/SP 414.286



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Setor de Compras, Licitações e Contratos**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2018**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul  
CONTRATADA: AEA Engenharia e Meio Ambiente Ltda EPP  
CONTRATO Nº: 095/2018

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução, pelo período de 30 (trinta) dias, referente à execução de obras de ampliação de célula de disposição de resíduos do aterro sanitário, com a implantação de geomembrana PEAD, para impermeabilização da terra, conforme contrato FERIDRO Nº 091/2018, com fornecimento de materiais e mão de obra

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- Podemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:**

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Vargem Grande do Sul - SP, 12 de abril de 2019.

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Ricardo Luis Leonetti Bisco  
Cargo: Diretor de Obras  
CPF: 213.331.008-84 RG: 27653470-0  
Data de Nascimento: 16/08/1977  
Endereço residencial completo: Rua: Dona Aneli Ribeiro da Silva, nº 436, Bairro: Jardim São Paulo - Vargem Grande do Sul/SP - CEP: 13.880-000  
E-mail institucional: obras@vgsul.sp.gov.br  
E-mail pessoal: ricardobisco@bol.com.br  
Telefone(s): (19) 3641-9025

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Américo Duzi Moraes  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 024.413.408-16; RG: 15.620.634-8  
Data de Nascimento: 20/02/1983  
Endereço residencial completo: Rua Carine da Casa Coraça, 1219, Bairro: Jardim Brasília - Vargem Grande do Sul/SP - CEP: 13.880-000  
E-mail institucional: gabinete@vgsul.sp.gov.br  
E-mail pessoal: americodnamoraes@uol.com.br  
Telefone(s): (19) 3641-9062

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Nome: Ademir Antoniassi  
Cargo: Sócio-Diretor  
CPF: 015.948.988-12; RG: 7.535.934  
Data de Nascimento: 14/03/1955  
Endereço residencial completo: Rua 13 de Maio, 1.925, Bairro Alto - Piracicaba/SP - Cep: 13.412-270  
E-mail institucional: aeaengenharia@uol.com.br  
E-mail pessoal: aeaengenharia@uol.com.br  
Telefone(s): (19) 3434-9035

Assinatura: \_\_\_\_\_



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Setor de Compras, Licitações e Contratos**

**TOMADA DE PREÇOS N° 015/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 095/2018**

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ N°: 46.248.837/0001-55

CONTRATADA: AEA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP

CNPJ N°: 02.706.549/0001-21

CONTRATO N°: 055/2018

DATA DA ASSINATURA: 12/04/2019

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura

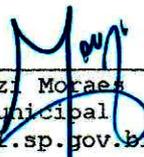
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução, pelo período de 30 (trinta) dias, referente à execução de obras de ampliação de célula de disposição de resíduos do aterro sanitário, com a implantação de geomembrana PEAD, para impermeabilização da terra, conforme contrato FEHIDRO N° 091/2018, com fornecimento de materiais e mão de obra

VALOR: 0,00

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Vargem Grande do Sul - SP, 12 de abril de 2019.

  
Amarildo Duzi Moraes  
Prefeito Municipal  
gabinete@vgsul.sp.gov.br